



3.3.10 O Recurso deverá ser realizado por meio de processo aberto no setor de Protocolo do campus para o qual pleiteia a vaga, durante o horário de funcionamento deste setor, sendo vedada a interposição de recurso extemporâneo.

3.3.11 A Banca Examinadora emitirá parecer sobre o recurso interposto e o campus dará ciência ao requerente sobre a manifestação da banca.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

4.1 A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos pelo candidato na prova de desempenho didático.

4.2 A banca examinadora será composta por, no mínimo, três servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ou servidores de outras Instituições, sendo um da área de conhecimento de LIBRAS, um de linguagens e um da área pedagógica, indicados e designados através de Portaria expedida pela direção geral do campus.

4.3 A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

4.4 Será considerado reprovado o candidato que não atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na média do exame de desempenho didático.

4.5 Em caso de empate na Pontuação, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos seguintes critérios:

4.5.1 maior tempo de experiência como Intérprete Educacional de LIBRAS;

4.5.2 maior tempo em outro tipo de experiência como Intérprete de LIBRAS;

4.5.3 maior idade.

4.6 O Resultado será divulgado nos campi a partir de 26.06.2017 e posteriormente publicado no Diário Oficial da União.

**5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO**

5.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

5.2 O contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, conforme Portaria Interministerial nº 102, de 20.04.2017.

**6. DA REMUNERAÇÃO**

Profissional Técnico especializado em linguagem de sinais	Carga Horária	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total
	40 horas	R\$ 4.180,66	R\$ 458,00	R\$ 4.638,66

**7. CRONOGRAMA**

Processo Seletivo Simplificado	A partir de	Local/Responsabilidade
Inscrição (via internet)	06.06.2017 a 16.06.2017	www.ifmt.edu.br
Sorteio do horário da Prova de Desempenho em LIBRAS	19.06.2017	Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus ou no Departamento de Ensino
Prova de Desempenho em LIBRAS	21.06.2017	Campus
Resultado Preliminar	Um dia útil após a conclusão das provas	Campus
Prazo para recurso	01 (um) dia após o resultado da prova	Campus/Candidato
Análise do Recurso	01 (um) dia após solicitação	Banca Examinadora
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no campus	26.06.2017	Campus

**8. DA CONTRATAÇÃO DO APROVADO**

8.1 O candidato habilitado será contratado pelo período de 01 (um) ano, conforme contrato a ser assinado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, podendo ser prorrogado o contrato de acordo com a continuidade da necessidade e o interesse da Administração.

8.2 O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos.

8.3 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

8.4 O turno de trabalho será distribuído de acordo com a necessidade desta Instituição Federal de Ensino, podendo ser alterado conforme a necessidade da instituição.

8.5 Para fins de contratação, o candidato será convocado através dos dados informados na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento da mesma.

8.6 A atualização do endereço indicado no Formulário de Inscrição e o atendimento às convocatórias, desde o momento da inscrição até o momento da convocação, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.7 O candidato classificado poderá ser convocado para contratação através de telefone, e-mail e correspondência direta para o endereço constante no formulário de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a contratação.

8.8 O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, permitirá ao IFMT convocar o próximo candidato classificado.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do Candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 Será excluído do Processo Seletivo o Candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

a) Não apresentar os requisitos exigidos no item 1 deste Edital;

b) Utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição;

c) Desrespeitar as disposições deste Edital.

9.3 A divulgação do Resultado do Processo Seletivo no Diário Oficial da União será o único documento comprobatório da habilitação e classificação do candidato.

9.4 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação dentro do período de validade deste processo, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.

9.5 A inscrição no exame simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar sua ignorância.

9.6 A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

9.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

9.8 No caso de necessidade de contratação do Profissional Técnico especializado em linguagem de sinais, em Campus em que não haja candidatos aprovados e/ou classificados, poderão ser convocados os candidatos classificados neste Edital.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

WILLIAN SILVA DE PAULA

**CAMPUS SÃO VICENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 UASG 158335**

Processo: 23197015583201775.  
 PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 01667155000149. Contratado: NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-- ME. Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, para atender Máquinas, Tratores e Implementos Agrícola pertencentes ao IFMT Campus São Vicente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018. Valor Total: R\$227.830,50. Fonte: 112000000 - 2017NE800111. Fonte: 112000000 - 2017NE800112. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158335-26414-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158335**

Número do Contrato: 15/2016.  
 Nº Processo: 23197010964201768.  
 PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 07192414000109. Contratado: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA --EIRELI. Objeto: Supressão de três postos de trabalho, correspondentes a 22,39% do Contrato nº 15/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.540, de 09 de Outubro de 2015. Vigência: 11/05/2017 a 28/11/2017. Valor Total: R\$439.200,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 01/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158335-26414-2017NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 UASG 158122**

Processo: 23208000040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento do IFMG Campus Governador Valadares. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$38.332,50. Fonte: 112000000 - 2017NE800624. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158122-26409-2017NE800311

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 UASG 158122**

Processo: 23208000040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento do IFMG Campus Ribeirão das Neves. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$35.840,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800617. Data de Assinatura: 12/05/2017.

gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento do IFMG Campus Itabirito. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$26.594,10. Fonte: 112000000 - 2017NE800613. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158122-26409-2017NE800311

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017 UASG 158122**

Processo: 23208000040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento do IFMG Campus Ouro Preto. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$141.039,41. Fonte: 112000000 - 2017NE800615. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158122-26409-2017NE800311

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 UASG 158122**

Processo: 23208000040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento do IFMG Campus Ponte Nova. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$25.856,50. Fonte: 112000000 - 2017NE800616. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158122-26409-2017NE800311

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 UASG 158122**

Processo: 23208000040201787.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento do IFMG Campus Ribeirão das Neves. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2018. Valor Total: R\$35.840,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800617. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 05/06/2017) 158122-26409-2017NE800311